

Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Table with columns: Descrição, Até 90, De 91 a 180, Acima de 180, Total. Rows include Títulos, Títulos Descontados, Financiamentos, etc.

Obs.: Não inclui Adiantamento e Contas Correntes.

Movimentação da carteira de créditos de liquidação divida de operações de crédito:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Saldo Inicial, Criação/Extinção no período, Transferência para Faltoso no período.

Concentração dos Principais Devedores:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, % em Relação Total, 31/12/2013, % em Relação Total. Rows include Votorantim, Banesa, etc.

Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Saldo Inicial, Valor de operações transferidas no período, Valor de operações canceladas no período.

Outros créditos:

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Renda e Rendimento, Dívidas, etc.

Em Renda a Receber sobre liquidado: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOP CENTRAL CEECERG...

Referente a adiantamento de faturas R\$3.327,75; fundo fixo R\$5,94; outros R\$7.478,43; imóveis não em uso próprio R\$3.480,00; interanção de recurso trabalhista R\$9.430,26; depósito judicial R\$3.690,28; valores a restituir FIDUCIÁRIO R\$92.766,74; título de crédito R\$28.591,20; tarifa a receber R\$13.548,00; diferença de taxa R\$80,00; pendência a regularizar R\$3.208,17; plano de saúde a receber R\$4.950,66; pendência a regularizar Bancopoc R\$1.960,27.

Outros valores e bens:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Bem Não de Uso Proprio, Depósitos Antecipados, etc.

Em Bem Não de Uso Proprio está registrado o valor referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívida, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registrado em alçada no grupo, em seguros antecipados, referentes a prêmios de seguros.

Investimentos:

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOP CENTRAL CEECERG:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Sicoop Central Cooperativa, etc.

Imobilizado de uso:

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Table with columns: Descrição, Taxa de Depreciação, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Máquinas e Equipamentos, Imóveis, etc.

Intangível:

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Table with columns: Descrição, Taxa de Amortização, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Licença de Uso de Software, etc.

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se à Licença de uso do Sistema de Informática do Sicoop - SISR, adquirida em julho de 2009, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoop Ltda. - Sicoop Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiais (cooperativas singulares e coletivas), definitivamente arrendado pelo Sicoop Confederação, com prazo de 24 de maio de 2009, o direito de uso do SISR.

Diferido:

Nesta rubrica registram-se as beneficiárias realizadas nas propriedades de terrenos, substancialmente, instalações e reforma de Fats.

Table with columns: Descrição, Taxa de Depreciação, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Beneficiária, etc.

Depósitos:

Os depósitos à vista são em remessados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contrários.

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Depósito à Vista, Depósito a Prazo, etc.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCCOOP), constituído com depósitos CPMN nº 4450/12 e 4.284/12. Este fundo tem como Instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCCOOP). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0025% do saldo das operações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGCC, que constitui, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CPMN nº 4.550/12.

Relações Interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses:

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registros em registros captações junto a outras instituições financeiras de crédito em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiários.

Table with columns: Instituições, Taxa, Vencimento, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include BANCOP, BANEPA, etc.

Otras Obrigações a Social e Estatutárias:

Relativo a FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado das atas não cooperativas e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Contas Administrativas, Obrigações por Adiantamento de Bens e Direitos, etc.

Referente a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da Instituição, porém não compensados até a data-base de 31/12/2014.

Referente a provisão para pagamento de diferença a efetuar em 01/2015: Juros Interiores (juros R\$2.943,80); cominação R\$4.524,70; aluguéis R\$7.288,46; seguro R\$5.999,28.

Referente a pendência a regularizar R\$3.979,27; diferença de taxa R\$1.360,25; pagamentos a processar R\$28.826,40; conta transmissora R\$3.778,46; pendência a regularizar BANCOP/OC R\$35.525,40; cobrança a processar R\$2.479,27 e cheques depositados R\$2.056,69.

Instrumentos Financeiros:

O SICOOP CENTRAL CEECERG opera com diversos Instrumentos Financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os Instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial e o valor contábil é o qual se aproximam dos valores reais.

Participação líquido:

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 100 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No exercício de 2014, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$765.030,00 com recursos provenientes do PROCAPRECED - Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito e do SICOOP Cotas Partes (OSI - R\$3.285.800,00), do PROCAPRECED e uma linha de crédito especial para aquisição de cotas de capital utilizando recursos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). O programa tem por objetivo promover o fortalecimento do sistema de crédito cooperativo no País por meio da concessão de financiamento diretamente aos cooperados por intermédio de Instituição Financeira credenciada. O Sicoop Cotas Partes é uma filial de crédito do Bancoop para financiar a integralização de cotas-partes de capital social pelo associado de cooperativa de crédito.

Referente a Representação pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Sócio Administrador:

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/14, o Fundo de Assistência Técnica (FATAS) é constituído e o percentual de 10% das sobras, em igualdade e despesa para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Destinação Estatutária e Legal:

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício será a seguinte destinação:

Table with columns: Descrição, 2014, 2013. Rows include Saldo Inicial de exercício, Saldo Final de exercício, etc.

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATEE) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados aos FATES.

Resultado de atos não cooperativos:

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Resultado de prestação de serviços, Resultado de operações de atos não cooperativos, etc.

O Sicoop Creditem não decorre do crédito implementado os dispositivos apresentados pela Resolução OSO do Sicoop Confederação no que tange a classificação do plano de contas em relação ao ato cooperativo e ato não cooperativo.

Parceiros Relacionados:

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades das cooperativas e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em

regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pela norma do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgate de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: aval, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS - % em relação à carteira total:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS, MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS.

Operações ativas e passivas - saldo em 31/12/2014:

Table with columns: NATUREZA DAS OPERAÇÕES, VALOR DA OPERAÇÃO, FISCAL (PROVÍDUO PARA OPERAÇÃO DE CREDITO), % DA OPERAÇÃO DE CREDITO EM RELAÇÃO À CARTILHA TOTAL. Rows include Cheque Financeiro, BANCOP, etc.

Operações Passivas:

Table with columns: Aplicações Financeiras, % em relação à carteira total, Taxa Média - %.

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de depósito a prazo, cheque especial, cheque descontado, empréstimo, dentre outras, à taxa remuneratória do montante no quadro abaixo, por modalidade:

Table with columns: NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS PASSIVAS, TAXA APLICADA EM RELAÇÃO ÀS OPERAÇÕES ATIVAS, TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETÓRIO EXECUTIVO. Rows include Cheque Financeiro, Contas Correntes, etc.

No exercício de 2014, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custo parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Table with columns: Benefícios Monetários (R\$), Honorário, Custo de Saúde. Rows include Benefícios Monetários (R\$), Honorário, Custo de Saúde.

19. Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOP CENTRAL CEECERG:

O SICOOP CENTRAL CEECERG, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filial à Cooperativa Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOP CENTRAL CEECERG, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O CENTRAL CEECERG é uma sociedade cooperativa que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiais (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos mecanismos de informações econômico-financeiras, operacionais e normativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seu objetivo.

Para assegurar a consecução de seu objetivo, cabe ao CENTRAL CEECERG a coordenação das atividades de sua filiação, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e normativas entre outras.

As demonstrações contábeis do SICOOP CENTRAL CEECERG, em 30 de junho de 2014, foram auditadas por outros auditores independentes e emitiram pareceres em conformidade com as normas contábeis, datado de 20 de agosto de 2014, com opinião sem modificação. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 são auditadas por outros auditores independentes.

20. Seguros contratados - Não auditado:

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes segurados para fazer face à ocorrência de sinistros. As apólices de seguros adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

21. Lei nº 12.173 de 13 de maio de 2014:

Em maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.173 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e trata dos aspectos tributários, dentre eles: (1) alteração no Decreto nº 1.198/77 que trata do imposto de renda sobre rendimentos jurídicos, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (2) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que tenham por finalidade a justificação desta Lei, não têm implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (3) inclui tratamento específico sobre potencial tributário de lucros ou dividendos; (4) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A Lei tem vigência a partir do exercício de 2014. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitiu Instrução Normativa nº 1.469 de 28 de maio de 2014, que disciplina aplicação das disposições referidas na Lei nº 12.173 quanto aos efeitos na opção para o exercício de 2014. O Sicoop Confederação por meio da CCI-274/2014, com base em parecer jurídico, orientou a utilização da opção "não optante", como a mais adequada para as cooperativas do Sistema Sicoop.

Guanhães - MG, 29 de janeiro de 2015.

Carla Maria Gonçalves Correa Generoso, Diretor(a) Contábil e de Controle Interno; Wagner Luis de Almeida, Diretor Financeiro e de Contabilidade; Geraldo Wagner Viana Cabral, Diretor de Relações Sociais; Vera Cardoso Nunes, Contador - CRC MG028273/O-4.

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL:

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOP CENTRAL CEECERG, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Cooperativa, relativos ao exercício financeiro de dezembro de 2014, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Contábeis.

A vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Cooperativa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseado no parecer dos Auditores Externos, não de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Sociedade, naquela data, estando portanto, em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Associados.

Guanhães, 16 de março de 2015.

Adalberto Marcati, Conselheiro Fiscal Efetivo; João Paulo Furbino dos Santos, Conselheiro Fiscal Efetivo; Rodrigo Aredes Costa, Conselheiro Fiscal Efetivo; Antonio João Pimenta Lopes, Conselheiro Fiscal Suplente; Luciana Coelho de Oliveira, Conselheiro Fiscal Suplente; Regina Andrade Mourão Albino, Conselheiro Fiscal Suplente.

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Ao Conselho de Administração e Cooperados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOP CENTRAL CEECERG

Guanhães - MG

Prezados Senhores:

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOP CENTRAL CEECERG, que compreendem o balanço patrimonial, o resultado do exercício de 2014 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:

A administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOP CENTRAL CEECERG é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor seleciona e executa os procedimentos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião:

No nosso opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOP CENTRAL CEECERG em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

Felipe Rodrigues Beiral, Contador CRC MG 090.746/O-4; CNIA 2994

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

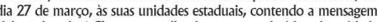
Definido o tema do Dia Internacional do Cooperativismo

Escolha cooperativismo. Escolha equidade. Este é o tema do 93º Dia Internacional do Cooperativismo, divulgado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI). A data, neste ano, será celebrada em 4 de julho. Um comunicado foi enviado pelo Sistema OCB, no dia 27 de março, às suas unidades estaduais, contendo a mensagem elaborada pela ACI para a escolha do tema e traduzida pela unidade nacional.

O Sistema OCB, por sua vez, pensando em criar uma identidade mais forte para essa comemoração, enviará em breve uma logoarmca a ser aplicada nos eventos alusivos à data. Serão enviadas, também, algumas propostas de peças de divulgação da data.

LINADES ESTADUAIS - Segundo o superintendente, Renato Noble, a Gerência de Relações Institucionais se encarregará de receber o calendário de ações a serem realizadas regionalmente em função da comemoração do Dia Internacional do Cooperativismo.

"A nossa intenção é divulgar as atividades nacionalmente e, ainda, repassar ao conhecimento da ACI que pretende compilar as informações em um relatório global. Por isso, solicitamos às unidades estaduais que nos enviem as informações à medida que forem sendo planejadas", comenta Noble, informando que o endereço de e-mail para o repasse das ações é: relacoestadoinstitucionais@ocb.coop.br.



GÁS RIBEIRO

Primeira distribuidora de gás de Guanhães

0800 283 1759 • 3421-13176

Revendedor autorizado SUPERGASBRAS

Igualdade é o tema do Dia Internacional das Cooperativas 2015

Em nosso mundo globalizado a desigualdade está em ascensão.

O hiato na renda mundial tem aumentado ao longo dos últimos anos. Um relatório recente do Credit Suisse estima que o um por cento mais rico da população mundial concentra quase metade da riqueza total do mundo, enquanto metade das pessoas do planeta detém menos de um por cento da riqueza mundial.

No entanto, a desigualdade se apresenta em diversos tons, podendo se aplicar às características étnicas e regionais ou a aspectos pessoais, como sexo ou idade. Precedendo a equidade no direito ao voto entre homens e mulheres, a igualdade de gênero tem sido um direito fundamental em cooperativas desde o seu início, na primeira metade do século 19.

A hierarquia tipicamente plana das cooperativas incentiva uma cultura de trabalho em equipe, onde o talento é recompensado ao invés de competitividade.

Como a desigualdade afeta a todos nós

A desigualdade é um tema relevante pois influencia nossas percepções sobre autoestima e justiça. Todos os seres humanos têm direito ao mesmo respeito e à mesma dignidade. No entanto, a desigualdade traz graves consequências socioeconômicas e de segurança.

Prejudicial para a economia - A desigualdade retarda o crescimento do PIB, o que dificulta a acumulação de capital humano, corrompe resultados educacionais e perspectivas econômicas de longo prazo, especialmente para as pessoas de baixa renda.

Prejudicial para a nossa infraestrutura - Quando excluídos, os indivíduos não são capazes de participar nas instituições que formam a sociedade. Exemplos disso são a capacitação médica, indústrias que requeriam trabalhadores qualificados, ou as áreas de crédito e seguros.

Prejudicial para a nossa segurança - Os impactos sociais da desigualdade incluem desemprego, violência, crime, humilhação, degradação do capital humano e exclusão social. A desigualdade afeta negativamente a participação democrática, fomentando a corrupção e o conflito civil.

Prejudicial para a democracia - Politicamente, a desigualdade corrompe a justiça das instituições e agrava o problema da responsabilização dos governos. Quando as instituições sociais já são frágeis, a desigualdade desestimula ainda mais a vida cívica e social que sustenta a tomada de decisão coletiva, necessária para o funcionamento de sociedades saudáveis.

Como o cooperativismo pode contribuir

1. Todos são donos - expandindo o conceito de propriedade, as cooperativas são uma força comprovada para a inclusão econômica e social. Se o modelo cooperativista continuar a crescer, a desigualdade será reduzida.

2. Aberta a todos - Uma cooperativa é aberta a todos, seja homem ou mulher, jovem ou idoso, qualquer pessoa pode participar.

3. O poder de decisão não está vinculado à riqueza - Todos têm igual poder de decisão (voto equivalente), independentemente do capital.

4. Igualdade também significa acesso igual aos bens - A Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece como estratégia crítica, a nível nacional, assegurar o acesso universal a bens e serviços básicos de boa qualidade, o que, por sua vez, é o próprio propósito de uma cooperativa.

A Organização das Nações Unidas afirma a importância de se assegurar que a oferta realmente chegue às camadas excluídas da população. As cooperativas se concentram em atender as necessidades de seus membros, ao invés de focar apenas no retorno financeiro.

O movimento cooperativista apresenta uma combinação única entre alcance global e conduta empresarial baseada em pessoas. Podemos desempenhar um importante papel na redução da pobreza. As cooperativas auxiliam na redução da desigualdade ao empoderar as pessoas e ao oferecer a elas uma forma digna e sustentável de ganhar a vida. Fonte: OCB